



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 55 de 02 de setembro de 2021.

**ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE
SETEMBRO.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro, onde se faz alusão a Independência do Brasil,

DECRETA:

ART.1º - Fica estabelecido que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas unidades de saúde seguirão com atendimento normal, bem como o setor do COVID-19.

ART.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 02 de setembro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB